

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 159/2020**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **RONDINELLI MELO ALCANTARA FALCÃO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110744, **REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538131, e **ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA PALUMA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1201367, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 3.186, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 227, Seção 2, p. 29, de 27 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3786, de 9 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 238, Seção 2, p. 40, de 10 de dezembro de 2019, referente ao Processo nº **00190.113262/2018-81**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 16/01/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1370615 e o código CRC C598E280